

ENCONTRO DE OUTONO

Encontro de Grupos de Estudo da APMGF
Encontro Nacional de Internos e Jovens Médicos de Família

 Evento amigo das famílias

21 a 23 novembro
2024



REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO Intercâmbio Pré-Encontro de Outono

Artigo 1.º Objeto

A Associação Portuguesa de Medicina Geral e Familiar (APMGF) decidiu promover a realização de um estágio de carácter observacional nos dias 19 e 20 de novembro. Este intercâmbio precede o Encontro de Outono, que irá realizar-se nos dias 21 a 23 de novembro. O estágio observacional decorrerá em dois locais distintos: USF Fátima e UCSP Ourém. O objetivo é promover a partilha e a discussão de conhecimento, abordando as diferenças na metodologia e das necessidades organizacionais, que podem diferir em função das necessidades específicas de cada população.

Artigo 2.º Condições de participação

1. Para a participação no Intercâmbio Pré-Encontro de Outono são elegíveis todos os sócios da APMGF no pleno usufruto dos seus direitos à data de 10 de outubro de 2024 e que estejam inscritos no Encontro de Outono.

Artigo 3.º Requisitos obrigatórios de participação

1. Os candidatos deverão enviar um dossier de candidatura integrando:

- Nome;
- Número de sócio
- Local de exercício;
- Contacto telefónico e de e-mail;
- Carta de Motivação;
- Curriculum Vitae;
- Comprovativo de inscrição no Encontro de Outono.

2. Os documentos mencionados no número anterior devem ser remetidos à APMGF através do endereço eletrónico apmgf@apmgf.pt.

3. Os candidatos premiados comprometem-se a escrever um artigo sobre a sua participação no Intercâmbio do Encontro de Outono. Os artigos serão depois publicados no site e redes sociais da APMGF.

Artigo 4.º Prazos de participação

1. As candidaturas deverão ser enviadas para o endereço eletrónico apmgf@apmgf.pt, até às 23h59 do dia 10 de outubro de 2024.

2. Todas as candidaturas com data de envio posterior serão consideradas inválidas.

ENCONTRO DE OUTONO

Encontro de Grupos de Estudo da APMGF
Encontro Nacional de Internos e Jovens Médicos de Família

 Evento amigo das famílias

21 a 23 novembro
2024

Fátima



Artigo 5.º **Garantia de confidencialidade**

Toda a informação fornecida pelo participante à APMGF será gerida e mantida em absoluta confidencialidade, servindo única e exclusivamente para efeitos de identificação e processamento da candidatura ao intercâmbio.

Artigo 6.º **Júri**

1. Todas as candidaturas admitidas e validadas pelos serviços administrativos da APMGF serão priorizadas pelo Júri selecionado para este efeito.
2. O Júri é constituído por três elementos, designados pela Direção Nacional da APMGF.
3. No caso de existir um número superior de candidaturas face às vagas, o Júri apreciará a carta de motivação e curriculum vitae de forma independente, classificando os seguintes tópicos:
 - Colaboração ou integração prévia em atividades associativas/organizativas na área da Medicina e Ciências da Saúde;
 - Envolvimento em atividades de promoção da especialidade de Medicina Geral e Familiar
 - Atividade científica desenvolvida (apresentação de trabalhos e/ou publicações de artigos);
4. As decisões do Júri são definitivas e não passíveis de recurso.

Artigo 7.º **Divulgação dos vencedores**

1. Os candidatos selecionados pelo Júri serão informados, através de correio eletrónico, até ao dia 17 de outubro de 2024.
2. O nome dos candidatos e os detalhes referentes aos trabalhos selecionados serão divulgados no site da APMGF.

Artigo 8.º **Visibilidade dos trabalhos**

Os artigos sobre a participação no Intercâmbio Pré-Encontro de Outono serão posteriormente divulgados no site e redes sociais da APMGF.

Artigo 9.º **Despesas e Acomodação**

- 1- As despesas associadas ao Intercâmbio Pré-Encontro de Outono são da responsabilidade de cada participante.

Artigo 10.º **Dúvidas**

As dúvidas de interpretação do presente Regulamento devem ser remetidas para o endereço de correio eletrónico apmgf@apmgf.pt.